

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº. 400/2016

VERNO ALDAIR MULLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**.

Art. 1º. Exonerar a Professora Municipal ROSANGELA LUIZA VICARI, das funções de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Parreiras, a partir de 16 de dezembro de 2016, ficando cancelada a FC-1 PADRÃO 2, que percebia a titulo de remuneração.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria nº 022/2016, 25 de janeiro de 2016.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2016.

VERNO ALDAIR MULLER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe do Gabinete do Prefeito

Este documento foi Puella Ciana em 02/12/1/Litendo sido afixano de 07/12/1/Litendo sido afixano de 07/12/1/Litendo 22/12/1/C